




Debora da Veiga Fredericheski
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 032/2025

EM 13 DE JANEIRO DE 2025

“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Ofício nº 01/2025 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão permanente de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 162/2024 de 12 de Novembro de 2024, referente a apuração dos fatos instaurados pelo Processo Investigatório por meio da Portaria nº 179/2024 de 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.



Fabio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


DEBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração